



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1.368-2019

Considerando que a “Caravana Iluminada de Natal”, promovida pela Coca-Cola, é um evento muito lindo e que leva a diversas cidades do país a mensagem de amor fraterno e união.

Considerando que as carreatas acontecem em várias cidades do Brasil e levam a mensagem de um Natal especial, muito além da troca de presentes. Caminhões decorados e iluminados desfilam levando Papai Noel com muita música e animação.

Considerando foi divulgado por mídia regional que neste ano, 48 cidades do Estado de São Paulo, entre pequenas, médias e grandes, vão receber a carreata e em nossa região, apenas Marília será contemplada com essa ação natalina da empresa.

Considerando que há anos nosso município recebia essa ilustre visita que em todo mês de dezembro trazia alegria e encantamento a todos os moradores de nossa cidade.

Considerando que em um desses anos, alguns vândalos desprovidos de amor ao próximo e a si mesmos, apedrejaram alguns caminhões durante a passagem da carreata por nosso município. Fato lamentável que entristeceu a todos os cidadãos de bem que admiram essa linda mensagem transmitida pela multinacional Coca-Cola.

Considerando que em virtude desse fatídico acontecimento, a direção da empresa decidiu não mais incluir nosso município nas rotas de passagem da “Caravana Iluminada de Natal”.

Considerando que é um clamor popular de toda população de bem de nossa cidade que a empresa nos presenteasse com a inclusão do município de Garça nas rotas de passagem da “Caravana Iluminada de Natal”.

Destarte, como representante da população eleito democraticamente, venho por meio deste requerimento expressar, em nome da

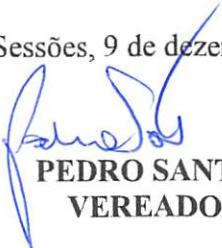


CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

população garcense nossos sinceros pedidos de desculpas pelo fato ocorrido em anos anteriores.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se à Direção da Coca-Cola, para que informe a possibilidade de novamente agraciar nosso município com a passagem da “Caravana Iluminada de Natal” neste ano. Caso não haja tempo hábil ainda este ano, solicito informar a possibilidade para o ano de 2020.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2019.


PEDRO SANTOS
VEREADOR